



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

EDITAL Nº 02, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O MUNICÍPIO DE ALEGRETE, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 18 de abril de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024 – ABERTURA E INSCRIÇÕES

1.1. Retifica-se o **item 2.1** do Edital nº 01/2024, de 18 de abril de 2024, para alterar os requisitos mínimos exigidos aos cargo de Especialista em Educação - Orientador Educacional e Guarda Municipal, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

2. DOS CARGOS

2.1. *Os cargos que fazem parte do presente Concurso Público podem ser verificados na Tabela abaixo:*

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (abril/2024)
27	Especialista em Educação - Orientador Educacional	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Curso Superior de Graduação ou Pós-Graduação, específico em Orientação Educacional.	40h	R\$ 4.457,77
37	Guarda Municipal	10 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo; c) Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".	40h	R\$ 1.777,91

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2024, de 18 de abril de 2024, as quais são ratificadas.

**MÁRCIO FONSECA DO AMARAL,
Prefeito Municipal de Alegrete/RS.**